

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6710/04
de 26 de novembro de 2004

Nº 1695 DE 10/12/2004

Denomina a área verde 02 localizada no loteamento Sunset Park de Frei Tiago Maria Cocolini.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

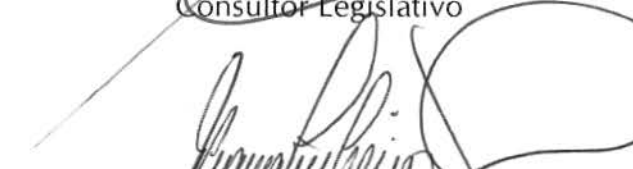
Art. 1º. A área verde 02 do loteamento Sunset Park, destacada no mapa anexo e localizada na Avenida Cassiano Ricardo, fica denominada de Frei Tiago Maria Cocolini, nome pelo qual era conhecido Sigifredo Cocolini.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

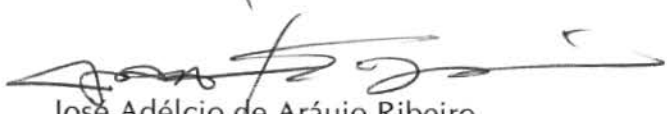

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

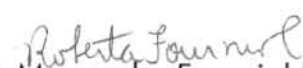


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 86/03 de autoria do Vereador Manoel de Lima)